(Contadoria Geral/1841)

Pag n<sup>o</sup>

## **BOLETIM INTERNO Nº 063**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 5 DE ABRIL DE 2016

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

# Escala de Serviço à SEF no QGEx

# Para o dia 6 ABR 16 qua

Cb NEVES	- CPEx
Cb LUCAS LIMA	- DGO
Sd RAFAEL	- SEF
Sd COSTA	- CPEx
Asp SUZANA	- CCIEx
2° Sgt FÁBIO	- CCIEx
Sd PEREIRA	- CPEx
Sd HYCARO	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
	Cb LUCAS LIMA Sd RAFAEL Sd COSTA Asp SUZANA 2° Sgt FÁBIO Sd PEREIRA

Mensageiros ao Bl I/SEF Cb PEDRO; Cb RAFAEL; Sd FALEIRO; e Sd FÁBIO, todos da SEF Perm Portaria ao Bl I/SEF Cb LUCAS - 11<sup>a</sup> ICFEx; Sd ADAM - D Cont; e Sd F. REIS - CPEx

# <u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

# TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA - Resultado - Transcrição

Ata nº 001/2016 - CATAF (1ª Chamada do 1º TAF/2016 para Of Gen, Of e Praças)

Aos trinta e um dias do mês de março e ao primeiro de abril de dois mil e dezesseis, em primeira chamada, no recinto das instalações para Treinamento Físico Militar do Comando Militar do Planalto, Brasília, Distrito Federal, a Comissão nomeada pelo Senhor Secretário de Economia e Finanças, em Boletim Interno número quarenta e sete, de dez de março de dois mil e dezesseis, composta pelo Ten Cel ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO, 1º Ten CLAUDIO SILVA NARDES, S Ten LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO PERFEITO e 1º Sgt BRUNO LUIZ PIMENTEL LOPES, sob a presidência do primeiro, reuniram-se para a aplicação da primeira chamada do primeiro Teste de Avaliação Física (1º TAF) do corrente ano para Oficiais-Generais, Oficiais e Praças, desta Secretaria, de acordo com a Port nº 032-EME, de 31 MAR 08, obtendo o seguinte resultado:

# Realizou a 1ª chamada do 1º Teste da Avaliação Física (TAF) do ano de 2016:

Posto	Nome	Suficiência	Conceito	Obs
Gen Bda	LAELIO SOARES DE ANDRADE	S	-	-

(Nota nº 23-SG3/SEF, de 1º ABR 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 063, de 5 ABR 16

Pag n

# 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

## a. Alterações de Oficiais Generais

Apresentação

Em 1º ABR 16

O Gen Bda AIRES DE MELO JUREMA, Diretor de Gestão Especial, por ter retornado da guarnição do Rio de Janeiro/RJ, onde acompanhou atividade, desta Secretaria de Economia e Finanças, no levantamento de necessidades de recursos referentes ao legado dos Jogos Olímpicos.

Em consequência:

- 1) o Cel EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS, deixou de responder pelo expediente do Diretor de Gestão Especial, a contar de 1º ABR 16; e
  - 2) a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### b. Alterações de Oficiais

#### 1) Apresentação

#### **Em 5 ABR 16**

- a) O 1º Ten ARLEN ALMEIDA PEREIRA, desta Secretaria, por término de dispensa médica domiciliar e estar pronto para o serviço.
- b) A 2º Ten CLARICE DE FREITAS BRANDINI, da DGE, por término de férias e estar pronta para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 2) Classificação por Término de Missão no Exterior - Transcrição

"11<sup>a</sup> RM

- Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Posto A/Q/S	Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
Cap Int	021645964-4	JULIO CÉSAR TENÓRIO DE	_		11 27 31 41 57
Cup III	0210137011	OLIVEIRA	Brasília/DF	Brasília/DF	61 94 113

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 063, de 5 ABR 16

Pag no

# Legendas

- 11 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 27 Conforme prescreve o inciso II do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
  - 31 Em caráter excepcional.
  - 41 Por necessidade do serviço, ex officio.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
  - 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias.
  - 94 Por estar em Missão no Exterior.
- 113 Deverá realizar o cadastramento no sistema gerenciador de PNR da PMB (no sítio www.pmb.eb.mil.br) e ser desligado após receber informação da PMB de que o PNR está disponível."

(Transcrito do Adt da DCEM 2A ao Bol do DGP Nº 037, de 1º ABR 16)

(Nota nº 544-SG1/SEF, de 1º ABR 16)

# Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 1º ABR 16, o Cap JÚLIO CÉSAR TENÓRIO DE OLIVEIRA, sendo considerado não apresentado; e
  - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências de decorrentes.

# 3) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

"Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Posto A/Q/S	Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
Cap QCO	030982024-9	ROSANGELO KOLTZ	7° BE Cmb	CCIEx	57 113 114
Cont	030962024-9	ROSANGELO ROLIZ	Natal/RN	Brasília/DF	3/113114
1° Ten QAO	011664403-0	DILMAR DE ALMEIDA	COTER	CPEx	23 57
Adm G	011004403-0	DILMAR DE ALMEIDA	Brasília/DF	Brasília/DF	23 37
2º Ten QAO	118157343-5	WAGNER MACHADO	11° D Sup	CCIEx	23 57 159
Adm G	11013/343-3	MOREIRA	Brasília/DF	Brasília/DF	25 57 139

#### Legendas

- 23 Sem ônus para a Fazenda Nacional.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
- 113 Deverá realizar o cadastramento no sistema gerenciador de PNR da PMB (no sítio www.pmb.eb.br) e ser desligado após receber informação da PMB de que o PNR está disponível.
- 114 O direito a concessão de ajuda de custo e indenização de transporte ficará condicionado a homologação do ato pelo Chefe do DGP, a ser publicada em Aditamento da DCEM, e ocorrerá após previsão da disponibilidade de PNR.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 063, de 5 ABR 16

159 - Deverá ser desligado no período de 16 NOV 16 a 15 JAN 17. Caso, neste período, ainda não possua o tempo mínimo de Sede/OM, somente poderá ser desligado após completar o tempo mínimo de permanência."

(Transcrito do Adt da DCEM 2B ao Bol do DGP Nº 037, de 1º ABR 16) (Nota nº 548-SG1/SEF, de 4 ABR 16)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

# c. Alterações de Praças

## Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, relativas ao ano de 2015, a contar desta data, à 3º Sgt PAOLA SILVA CAVALCANTE, da DGE, devendo apresentar-se pronta para o serviço no dia 7 ABR 16. Restam-lhe 28 (vinte e oito) dias de férias relativas ao período de 29 JUN 15 a 28 JUN 16, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 115-DGE/SEF, de 31 MAR 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

## d. Alterações de Servidores Civis

# Solicitação de Auxílio-Transporte (SAT) - Apresentação

Os servidores civis, desta Secretaria, da DGO e do CCIEx, apresentaram nova SAT, em virtude do reajuste da tarifa do Serviço de Transporte Rodoviário Semiurbano, de acordo com a Resolução nº 5.015, de 18 FEV 16, da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), publicada no DOU Nº 33, de 19 SET 16:

SIAPE	Nome	OM
0075820	DULCINÉA BERNARDA DA SILVA	SEF
0079700	FRANCISCO ROBERTO LOBO DOS SANTOS	SEF
0075711	ANA ROSA FERREIRA DA CUNHA	DGO
1099930	PAULO PEREIRA MASCARENHA	CCIEx

(Nota nº 534-SG1/SEF, de 31 MAR 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 063, de 5 ABR 16

Pag n

# e. Diversos

# 1) Plano de Férias - Inclusão - Alteração

# a) Inclusão

Incluo no Plano de Férias os seguintes militares, nas datas que se seguem:

# (1) **DGO**

Grad	Nome	Período Aquisitivo	Início
Sd	MARCOS DANIEL DE OLIVEIRA	1° MAR 15 a 29 FEV 16	5 SET 16

(Solução ao DIEx nº 196-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 1º ABR 16)

# (2) **DGE**

Posto	Nome	Período Aquisitivo	Início
Cel	FRANCISCO ANTONIO DIAS	2015	11 JUL 16 (10 dias)
CCI	FRANCISCO ANTONIO DIAS	2013	12 DEZ 16 (10 dias)

(Solução ao DIEx nº 116-DGE, de 30 MAR 16)

# b) Alteração

Altero o Plano de Férias dos seguintes militares, nas datas que se seguem:

# (1) CPEx

C.1. VANDED CONTRODDICTIES CHAVE 10 MAD 15 20 FEW 16		
Sd VANDERSON RODRIGUES SILVA   1º MAR 15 a 29 FEV 16	6 JUL 16	12 DEZ 16

(Solução ao DIEx nº 230-SG1/Gab/CPEx, de 31 MAR 16)

## (2) **DGE**

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
2º Ten	CRISTIANE BEATRIZ IBIAS BELARDINELLI DE AZEVEDO	25 FEV 15 a 24 FEV 16		4 JUL 16 (10 dias) 3 OUT 16 (10 dias) 5 DEZ 16 (10 dias)

(Solução ao DIEx nº 116-DGE, de 30 MAR 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

(a) faça o saque do Adicional de Férias em favor dos militares supracitados, se for o

caso; e

(b) a SG1/SEF, o CPEx, a DGO, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

/1841)

Pag n<sup>o</sup>

Cont BI Nº 063, de 5 ABR 16

## 2) Conferência das Pastas de Habilitação à Pensão Militar do mês de FEV 16 - Relatório

a) Foram designados para examinarem suas Pastas de Habilitação à Pensão Militar, no mês de FEV 16, os seguintes militares, conforme BI/SEF N° 024, de 4 FEV 16:

Ord	Posto/Grad	Nome	Obs
1	Ten Cel	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO	SA
2	Ten Cel	ROMENIL DIAS DE ALCÂNTARA FILHO	SA
3	Maj	ALEX SANDRO FREITAS DE LIMA	SA
4	Maj	MAURO SÉRGIO DE SOUZA GUIMARÃES	SA
5	Cap	GUSTAVO CASTRO ARAÚJO	SA
6	2º Ten	LAILA NARY SAAD PASQUALI	SA
7	2º Ten	LUIS ROGÉRIO FLORES FERREIRA	SA
8	S Ten	LUIZ OTÁVIO ANTHERO	SA
9	3° Sgt	FABRÍCIO CHAVES DE SOUSA	SA
10	3° Sgt	JUAN HENRIQUE DA SILVA CAVALCANTI	SA
11	Cb	WAGNER ADRIANO ROMÃO DA SILVA	SA
12	Sd	DIONE CARLOS DA SILVA PIRES	SA
13	Sd	THAINER GABRIEL DE SOUZA MACHADO	SA
14	Sd	WESLEY ROCHA CAJADO LOPES	SA

Quartel em Brasília/DF, 29 MAR 16. (Assn) HÉLIO JUARES SAUCEDA MARÇAL - Cap, Chefe da Subseção de Remuneração da SEF.

- b) Despacho do Ordenador de Despesas:
  - (1) publique-se este relatório com o despacho; e
  - (2) arquive-se uma via no Setor de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília/DF, 29 MAR 16. (Assn) ROMENIL DIAS DE ALCANTARA FILHO - Ten Cel, Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota nº 537-SG1/SEF, de 04 ABR 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 3) Requerimento - Entrada

Por intermédio do Requerimento EB: 0000131.00002541/2016-77, de 29 MAR 16, o Maj ALEX SANDRO FREITAS DE LIMA requereu a sua inscrição no processo seletivo para o Curso de Especialização em Gestão, a funcionar no ano de 2017.

(Nota nº 543-SG1/SEF, de 1º ABR 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 063, de 5 ABR 16

Pag n'

# 4) Autonomia Administrativa de OM - Cassação - Transcrição

"PORTARIA Nº 013-SEF, DE 22 DE MARÇO DE 2016

Cassa a autonomia administrativa da 28<sup>a</sup> Circunscrição de Serviço Militar, vinculando-a administrativamente ao Comando da 8<sup>a</sup> Região Militar.

- O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelas letras h) e i) do inciso IX do art. 1º da Port nº 1.495-Cmt Ex, de 11 DEZ 14, resolve:
- Art. 1º Cassar a autonomia administrativa da 28ª Circunscrição de Serviço Militar (28ª CSM), CODOM 01990-1, com sede na cidade de Belém/PA, por motivo de criação do Posto de Recrutamento Militar (PRM) e posterior extinção da 28ª CSM.
- Art. 2º Vincular administrativamente a 28ª Circunscrição de Serviço Militar (28ª CSM), CODOM 01990-1, ao Comando da 8ª Região Militar (Cmdo 8ª RM), CODOM 02514-8, ambas com sede na cidade de Belém/PA.
- Art. 3º Determinar às Organizações Militares Diretamente Subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.
  - Art. 4º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação." (Transcrito do BE Nº 13, de 1º ABR 16) (Nota nº 546-SG1/SEF, de 1º ABR 16)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 5) Desvinculação Administrativa de OM - Transcrição

"PORTARIA Nº 014-SEF, DE 22 DE MARÇO DE 2016

Desvincula administrativamente o 3º Batalhão de Infantaria de Selva do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva e concede autonomia administrativa ao 3º Batalhão de Infantaria de Selva

- O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelas letras h) e i) do inciso IX do art. 1º da Port nº 1.495-Cmt Ex, de 11 DEZ 14, resolve:
- Art. 1º Desvincular administrativamente o 3º Batalhão de Infantaria de Selva (3º BIS), CODOM 01011-6, do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 2ª Bda Inf Sl), CODOM 02475-2, com sede na cidade de São Gabriel da Cachoeira/AM.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 063, de 5 ABR 16

Pag nº

- Art. 2º Conceder autonomia administrativa, a contar de 1º MAIO 16, ao 3º Batalhão de Infantaria de Selva (3º BIS), CODOM 01011-6, com sede na cidade de Barcelos/AM.
- Art. 3º Determinar às Organizações Militares Diretamente Subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.
  - Art. 4º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação." (Transcrito do BE Nº 13, de 1º ABR 16) (Nota nº 545-SG1/SEF, de 1º ABR 16)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

6) Implantação da Base Administrativa do Curado - Aprovação - Transcrição

"PORTARIA Nº 067-EME, DE 16 DE MARÇO DE 2016

Aprova a Diretriz para a Implantação da Base Administrativa do Curado (EB20-D-11.006).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I do Regimento Interno do Comando do Exército (EB10-RI-09.001), aprovado pela Port nº 28, de 23 JAN 13, e art. 5º, inciso VIII do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Port nº 514-Cmt Ex, de 29 JUN 10, e em conformidade com o parágrafo único do art. 5º, o inciso III do art. 12 e o caput do art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Port nº 770-Cmt Ex, de 7 DEZ 11, ouvidos o Comando Logístico, o Comando Militar do Nordeste, o Comando de Operações Terrestres, o Departamento de Ciência e Tecnologia, o Departamento de Educação e Cultura do Exército, o Departamento de Engenharia e Construção, o Departamento-Geral do Pessoal e a Secretaria de Economia e Finanças, resolve:

- Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Implantação da Base Administrativa do Curado (EB20-D-11.006), que com esta baixa.
  - Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA A IMPLANTAÇÃO DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (EB20-D-11.006)

#### 1. FINALIDADES

a. Regular as medidas necessárias à implantação da Base Administrativa do Curado (B Adm/Curado), em Recife/PE.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 063, de 5 ABR 16

Pag n

comproi					atribuições efetividade à p		responsabilidades ente Diretriz.	dos	diferentes	órgãos
6	 5. AT	RIBUIÇÕ	ES							
				conomia e F eu planejam	,	as r	nedidas decorrentes	da pre	sente Diretri	iz.

2) Planejar a alocação dos recursos necessários à vida vegetativa das OM envolvidas na presente implantação, particularmente para a B Adm/Curado.

# 7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- c. Caberá, ainda, aos ODS/ODOp envolvidos e ao CMNE:
- 1) participar, por intermédio de seus representantes, das Reuniões de Coordenação a serem realizadas pelo EME e/ou Gerente do Projeto;
  - 2) propor ao EME alterações nas ações programadas, se necessário; e
- 3) adotar outras medidas nas respectivas esferas de competência, que facilitem a operacionalização desta Diretriz.
- d. Estão autorizadas as ligações necessárias entre todos os órgãos envolvidos para o desencadeamento das ações referentes à condução da implantação da B Adm/Curado."

(Transcrito do BE Nº 13, de 1º ABR 16)

(Nota nº 547-SG1/SEF, de 1º ABR 16)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 7) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 13, de 1º ABR 15, de interesse desta Secretaria:

#### Concessão de Credencial de Segurança

PORTARIA Nº 263-CMT EX, DE 22 DE MARÇO DE 2016

Aprova as Instruções Gerais para Concessão de Credencial de Segurança para Tratamento de Informação Classificada (EB10-IG-01.017), 1ª Edição, 2016.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 063, de 5 ABR 16

Pag nº 10

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

# a. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

#### 1) SEF

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, da SEF, referente ao mês da MAR 16, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec CP	Função	Nr de Dias	Dias - MAR 16
		342066074		10	2, 4, 7, 9, 14, 16, 18, 21, 23 e 28.
Cb	ADRIANO COSME DA SILVA	353957545		10	1°, 3, 8, 10, 11, 15, 17, 22, 24 e 29.

(Solução ao DIEx nº 37-SSEF/SEF de 23 MAR 16) (Nota nº 541-SG1/SEF, de 04 ABR 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque em favor dos militares supracitados.

## 2) D Cont

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que faz jus o militar, da D Cont, referente ao mês de FEV 16, conforme publicado BI/D Cont nº 10, de 11 MAR 16, de acordo com o inciso XIII do art. 3º e letra "a" da tabela III, do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o parágrafo único do art. 6º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec CP	Função	Nr Dias	Dias - FEV 16
Cb	DEYVISON FERREIRA DA SILVA	353168762	Mot Dir D Cont	9	1°, 10, 11, 15, 17, 22, 24, 26 e 29.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque no FAP Digital, CODOM CPEx, em favor do militar supracitado, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	353168762	35	A43 00035100

(Solução ao DIEx nº 110-SG1/D Cont, de 15 MAR 16) (Nota nº 542-SG1/SEF, de 04 ABR 16)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 063, de 5 ABR 16

Pag nº

# b. <u>CADBEN/FUSEx</u> - Inclusão de Dependente

- O Sd HANDERSON VICENTE SOARES, da DGO, apresentou a seguinte documentação, para fim de cadastramento no CADBDEN/FUSEx, Assistência Pré-Escolar, Salário-Família e Imposto de Renda, de seus dependentes, conforme publicado no BI/DGO Nº 10, de 11 MAR 16:
- 1) Certidão de Nascimento, datada de 18 JUL 11, expedida pelo Cartório do 1º Oficio de Notas, Registro de Imóveis e Registro Civil das Pessoas Naturais de Padre Bernardo/GO, matrícula nº 00269630155 2011 1 00192 192 0015914 76, onde consta o registro do nascimento de seu filho ANTONIO PEDRO SILVA SOARES, ocorrido em 1º JUL 11; e
- 2) Certidão de Nascimento, datada de 24 NOV 14, expedida pelo Cartório do 4º Oficio de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brazlândia/DF, matrícula nº 021063 01 55 2014 1 00084 262 0025625 11, onde consta o registro do nascimento de seu filho NÍCOLAS SOARES RODRIGUES, ocorrido em 22 NOV 14.

# Em consequência:

- a) incluo na relação de dependentes do Sd HANDERSON VICENTE SOARES, os menores ANTONIO PEDRO SILVA SOARES (filho) e NÍCOLAS SOARES RODRIGUES (filho), de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05, e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx); e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06, e alterado pela Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar);
  - b) a SG1.2-Remun/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:
- (1) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Sd HANDERSON VICENTE SOARES, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 2 (dois), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	355984489	14	0202

(2) faça o saque das quotas do Salário-Família atrasada, a que o militar faz jus, no CODOM CPEx, referente ao mês de MAR 16, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	355984489	35	A380000032

(3) faça a implantação, nesta UA, do cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 304,95 (trezentos e quatro reais e noventa e cinco centavos):

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	355984489	35	A77000304950717
1	355984489	35	A77000304951120

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 12

Cont BI Nº 063, de 5 ABR 16

(4) faça o saque da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada, a que o militar faz jus, no CODOM CPEx, referente ao mês de MAR 16, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	355984489	35	A78000609900316

- (6) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão de ANTONIO PEDRO SILVA SOARES e NÍCOLAS SOARES RODRIGUES, no CADBEN/FUSEx; e
- c) determino que o Sd HANDERSON VICENTE SOARES providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Solução ao DIEx nº 176-SG1/SDIR/DIR, de 23 MAR 16) (Nota nº 539-SG1/SEF, de 4 ABR 16)

# c. Saque de Adicional de Férias - Transcrição

"DIEx n° 232-SG1/Gab/CPEx, de 31 MAR 16.

- 1. Solicito-vos a possibilidade de mandar sacar o Adicional de Férias, referente ao ano de 2015, do 2º Sgt RONALDO DOMICIANO DE CARVALHO, deste Centro de Pagamento e à disposição do Superior Tribunal de Justiça (STJ).
- 2. De acordo com o documento constante do anexo, o STJ informou, a este Centro de Pagamento, que o militar supracitado já gozou as férias relativas ao ano de 2015, no período de 31 DEZ 15 a 29 JAN 16. (Assn) LEONARDO GONÇALVES DA SILVA Cel, Subchefe do Centro de Pagamento do Exército."

Em consequência, a SG1.2/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# **4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA**

Sem alteração

#### Gen Ex ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURÃO

Secretário de Economia e Finanças